



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO n. 08/2020/TRT11/DLC**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PLANO
NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
ODONTOLÓGICA, LABORATORIAL E
AUXILIAR DE DIAGNÓSTICO E
TRATAMENTO, FIRMADO COM A
EMPRESA UNIODONTO MANAUS-
COOPERATIVA ODONTOLÓGICA LTDA.**

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO, CNPJ n. 01.671.187/0001-18, situado na Rua Visconde de Porto Alegre, n.1265, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus-AM, CEP: 69.020-130, representado neste ato por seu Ordenador de Despesa, Sr. **ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, portador do RG nº 0803232-7 – SSP/AM e CPF nº 317.303.102-49, conforme competência delegada pela Presidência do Órgão, por meio da Portaria nº 14/2019/SGP/TRT11, de 07/01/2019.

CONTRATADA: UNIODONTO MANAUS - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ n. 23.031.479/0001-29, situada na Avenida Leonardo Malcher, n.598 – Centro, Manaus/AM, CEP: 69.010-170, telefone (92) 2126-0633 / 2126-0600, E-mail: gerencia.comercial@uniodontomao.com.br, representada, neste ato, pela sua Diretora Presidente, Sra. **CLÁUDIA ANDRÉA CORRÊA GARCIA SIMÕES**, brasileira, casada, cirurgiã dentista, domiciliada e residente na cidade de Manaus/AM, portadora do RG n.0881831-2 SESEG/AM e do CPF n.417.836.112-00 e pelo seu diretor Administrativo, Sr. **VALDIR ROSSIN**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, domiciliado e residente na cidade de Manaus/AM, portador do RG n. 14468693 SSP/SP e do CPF n.024.419.788-10.

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificadas, têm entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato celebrado nos autos do Processo TRT n. **MA-997/2019**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

VALDIR
ROSSIN:0244
1978810

Assinado de forma
digital por VALDIR
ROSSIN:02441978810
Data: 2022.05.16
08:55:00 -04'00'

LUCIA REGINA ENEM
DE SA
PERITO308111218

ILDEFONSO ROCHA
DE
SOUZA:308111218

CLAUDIA ANDREA
CORREA GARCIA
SIMOES:417836112

Assinado de forma digital por
CLAUDIA ANDREA CORRÊA GARCIA
SIMOES:417836112
Data: 2022.05.16 08:55:00 -04'00'



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato n.08/2020/TRT11, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **01/05/2022 a 30/04/2023, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.8.666/93.**

1.1.2. REAJUSTAR o valor do contrato, com fundamento na cláusula sétima do contrato principal combinado com o item 16 do Termo de Referência e, **art.65, II, “d” da Lei n.8.666/93.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor unitário mensal do serviço odontológico fica atualizado em 4,65%, passando de **R\$15,29 (quinze reais e vinte e nove centavos) para R\$16,00 (dezesesseis reais), a partir de abril de 2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DO CUSTEIO DA DESPESA

5.1. As despesas correspondentes ao objeto deste termo de contrato serão custeadas por conta das consignações dos valores devidos pelos usuários titulares em suas folhas de pagamento do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

5.2. Devendo ser observado às normas de consignações previstas na RESOLUÇÃO CSJT Nº 199, DE 25 de agosto de 2017, em especial a previsão do artigo 20, bem como a Portaria Nº 644/2014/SGP.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALDIR
ROSSIN:0244
1978810

Assinado de forma
digital por VALDIR
ROSSIN:02441978810
Dados: 2022.03.16
08:54:42 -04'00"

LUÍCA REGINA ENRI
DE SA
P0007030811131

Assinado de forma digital
por LUÍCA REGINA ENRI
DE SA
Dados: 2022.03.16
08:54:42 -04'00"

CLAUDIA ANDREA
CORREA GARCIA
SIMDES:41783611200

Assinado de forma digital por
CLAUDIA ANDREA CORREA GARCIA
Dados: 2022.03.16
08:54:42 -04'00"

ILDEFONSO ROCHA DE
SOUZA:308111218

Assinado de forma
digital por ILDEFONSO
ROCHA DE
SOUZA:308111218
Dados: 2022.03.23
09:54:42 -04'00"



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Manaus, 25 de fevereiro de 2022.

ILDEFONSO
ROCHA DE
SOUZA:308111218

Assinado de forma digital
por ILDEFONSO ROCHA DE
SOUZA:308111218
Dados: 2022.02.25
09:54:57 -04'00'

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa – TRT 11.ª Região

CLAUDIA ANDREA
CORREA GARCIA
SIMOES:41783611200

Assinado de forma digital por
CLAUDIA ANDREA CORREA
GARCIA SIMOES:41783611200
Dados: 2022.03.16 08:54:12
-04'00'

CLÁUDIA ANDRÉA CORRÊA GARCIA SIMÕES
Representante Legal da Contratada

VALDIR
ROSSIN:02441978
810

Assinado de forma digital por
VALDIR ROSSIN:02441978810
Dados: 2022.03.16 08:53:35
-04'00'

VALDIR ROSSIN
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

DENISE VIEIRALVES
DE OLIVEIRA
ANDRADE:111441

Assinado de forma digital por DENISE
VIEIRALVES DE OLIVEIRA
ANDRADE:111441
Dados: 2022.02.25 11:36:53 -04'00'

LUCIA REGINA EHM
DE SA
PEIXOTO:308111131

Assinado de forma digital
por LUCIA REGINA EHM DE
SA PEIXOTO:308111131
Dados: 2022.02.25 12:53:49
-04'00'